Docusign Envelope ID: 42A7FC47-DB72-8E40-826F-ADC7AA5C9F9F

JK1 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 54.619.680/0001-55 ("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas

Realizada em 10 de junho de 2026

I DATA, HORA, LOCAL: 10 de junho de 2026, às 16:00 horas, na sede da **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., com endereço na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401-parte, Pinheiros, CEP: 05408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.915/0001-60, na qualidade de instituição administradora ("**Administradora**") do Fundo.

II CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação em virtude da presença dos cotistas representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo. ("**Cotistas**").

III PRESENÇA: Presentes (i) os titulares e/ou representantes dos titulares da totalidade das cotas do Fundo, conforme assinatura na Lista de Presença de Cotistas do Fundo ("**Cotistas**" e "**Cotas**", respectivamente); e (ii) os representantes do Administrador, acima qualificado.

IV MESA:

Presidente: Ana Racy; e

Secretária: Gabriela Papalardo.

V ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) A 4ª Emissão de Cotas da Classe Única do Fundo, a qual será objeto de oferta privada, nos termos do inciso II do Art. 8º, Seção II, Capítulo II da Resolução CVM nº 160, conforme condições descritas no suplemento constante do Anexo I à presente ata; e

(ii) As demonstrações financeiras do Fundo e parecer do auditor independente, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos do Anexo II à presente assembleia, o qual declaram os Cotistas terem lido e estarem ciente de seu inteiro teor.

VI DELIBERAÇÕES: Os Cotistas representando a totalidade das cotas em circulação no fundo aprovaram, sem ressalvas ou restrições, as matérias constantes da Ordem do Dia. Em decorrência das aprovações, os Cotistas presentes desde já autorizam a Administradora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações.

Docusign Envelope ID: 42A7FC47-DB72-8E40-826F-ADC7AA5C9F9F

VII Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL AO ORIGINAL.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy
Presidente

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo
Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

Docusign Envelope ID: 42A7FC47-DB72-8E40-826F-ADC7AA5C9F9F

ANEXO I

JK1 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº: 54.619.680/0001-55 ("Fundo")

SUPLEMENTO DA 4ª EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO JK1 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

O presente documento constitui a 4ª emissão de cotas de classe única ("**4ª Emissão**" e "**Classe Única**", respectivamente) emitida nos termos do regulamento do **JK1 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("**Fundo**").

1. **Da Emissão das Cotas:** Serão emitidas nos termos deste Instrumento e do Regulamento no máximo 30.000 (vinte mil) cotas da 4ª Emissão no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando o máximo de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

2. Do Prazo de Subscrição: As Cotas deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da oferta. A 4ª Emissão de Cotas terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para subscrição, contado de sua emissão, e após será cancelada automaticamente sem necessidade de aprovação prévia em Assembleia Geral de Cotistas ou Ato do Administrador, independente de subsistir saldo remanescente.

3. Preço de Emissão: R$ 1.000,00 (mil reais) por Cota ("**Preço de Emissão**").

4. Da Subscrição e Integralização das Cotas: O preço de integralização de Cotas corresponderá ao Preço de Emissão, e não será atualizado para as integralizações que ocorram após a data da primeira integralização ("**Preço de Integralização**").

5. Do Índice de referência: Não há.

6. Da Amortização e Resgate das Cotas: A Classe de Cotas poderá realizar amortizações de acordo com o disposto no Regulamento.

Por se tratar de uma Classe de Cotas fechada, as Cotas não poderão ser resgatadas a qualquer tempo e somente serão resgatadas nos termos previstos no Regulamento e/ou na regulamentação vigente.

7. Da Oferta das Cotas: As Cotas serão objeto de oferta privada sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, sob o regime de melhores esforços de colocação.

8. Público-alvo: A oferta é destinada a Investidores Qualificados.

9. Distribuidor: FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Docusign Envelope ID: 42A7FC47-DB72-8E40-826F-ADC7AA5C9F9F

10. Os termos utilizados neste Instrumento e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

11. O presente Instrumento, uma vez assinado pela Administradora, constituirá parte integrante do Regulamento e por ele será regido, devendo prevalecer as disposições do Regulamento em caso de qualquer conflito ou controvérsia em relação às disposições deste Instrumento.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Docusign Envelope ID: 42A7FC47-DB72-8E40-826F-ADC7AA5C9F9F

ANEXO II

Demonstrações Financeiras